



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 261/2022**, que institui, no **Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife**, o “**Novembro Brega**”, mês dedicado à **valorização do Movimento Brega. PELA APROVAÇÃO.**

#### RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 261/2022**, de autoria do **Vereador Marco Aurélio Filho**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

É o que importa relatar:

O Projeto de Lei Ordinária sob análise visa instituir, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o “Novembro Brega”, mês dedicado à valorização do Movimento Brega.

O “Novembro Brega” tem por objetivos: reconhecer a importância do Movimento Brega enquanto Patrimônio Cultura Imaterial do Recife, nos termos da Lei Municipal nº 18.807, de 29 de junho de 2021; valorizar os criadores da Cultura do Movimento Brega; fomentar a cadeia produtiva envolta no setor com





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

a inclusão de mais um ciclo de festividades e comemorações; e gerar empregos diretos e indiretos para produtores, artistas, técnicos e criadores da Cultura do Movimento Brega.

#### VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 261/2022**, de autoria do **Vereador Marco Aurélio Filho** nos termos acima expostos.

É o parecer.

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 261/2022**, de autoria do **Vereador Marco Aurélio Filho**, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 10 de outubro de 2022.

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

---

**Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos**  
**Presidente (Relatora)**

---

**Vereadora Cida Pedrosa - PCdoB**  
**Vice-Presidente**

---

**Vereador Hélio Guabiraba – PSB**  
**Membro Efetivo**

---

**Vereador Jairo Britto - PT**  
**Suplente**

---

**Vereador Waldomiro Amorim – SDD**  
**Suplente**

